



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 394, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 377, de 11 de setembro de 2018, publicada no DMPF-e Nº 173, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 183, 26/9/2018, p. 107.](#)

Ministério Público Federal